

PORTARIA N.º 0236, de 10 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
891804	Avanete Pereira Sousa	72.346576-3	DH/VC	04/10/2016 a 01/04/2018
895962	Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva	72.497869-6	DCEN/ITA	25/08/2016 a 30/03/2018
896552	Cléber Galvão Novaes	72.540884-8	DQE/JQ	04/11/2016 a 01/09/2018
895957	Elisa Susilene Lisboa dos Santos	72.508538-1	DCEN/ITA	25/08/2016 a 30/03/2018
890418	Gilberto Leocádio de Lima Filho	72.368455-3	DCHL/JQ	26/08/2016 a 30/12/2017
896551	Maria Nilsa Silva Braga	72.571032-6	DQE/JQ	02/07/2016 a 29/06/2017
892276	Marise de Santana	72.281206-4	DCHL/JQ	02/01/2016 a 16/11/2017
852644	Raimundo Lopes Matos	72.000362-7	DCHL/JQ	11/11/2016 a 05/09/2017
897363	Vânia Silva Oliveira	72.549785-5	DCHL/JQ	02/09/2016 a 17/09/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR